

Dy

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO nº 44, localizado no 4º andar do Bloco A, do CONDOMÍNIO CASA GRANDE DO YPÊ, situado na Rua Projetada nº 400, prolongamento natural da Rua Agnaldo Macedo, nesta cidade, com as seguintes áreas: útil de 65,100m²; comum de 17,282m²; total de 82,382m² e fração ideal de 0,3927%, no terreno onde se encontra edificado o Condomínio. Ao Apartamento cabe o direito de uma Vaga de Garagem sob nº 11, descoberta, da posição 5-A, para a guarda de um carro de médio porte.

Nº DO CONTRIBUINTE: 042.158.223.

REGISTRO ANTERIOR: R.12/112.724 em 10/05/1996, deste Livro e Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIA: CONSIMA INCORPORADORA CONSTRUTORA LTDA, com sede na Avenida Nova Independência nº 1.056, sala 04, Brooklin, em São Paulo-SP, CNPJ/MF nº 61.373.833/0001-92.

Campinas, 19 de fevereiro de 2.008.

O Oficial,

FRATERNAL DE MELO ALMADA JR.

- Oficial -

AV.01/165.509, em 19 de fevereiro de 2.008.

O imóvel objeto desta matrícula, acha-se gravado com o seguinte ônus: HIPOTECA de 1º GRAU objeto do R.06, AV.08, AV.09, AV.13, AV.30, AV.37, AV.43, AV.44 e AV.45 e a CESSÃO FIDUCIÁRIA objeto da AV.07, da matrícula 112.724, deste Livro e Registro de Imóveis, em favor do BANCO ITAÚ S/A, pelo valor de R\$13.749.935,13 (incluindo a suplementação do crédito no valor de R\$10.280.844,23 - incluindo outros imóveis - Valor cotação de R\$53.710,68).
A Escrevente, Thalita Maria Nakahashi.

AV.02/165.509, em 19 de fevereiro de 2.008.

De conformidade com Instrumento Particular de Quitação, assinado em São Paulo-SP, em 10/07/2.007, com firmas reconhecidas no 11º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, formulado pelo Credor BANCO ITAÚ S/A, procede-se esta averbação para constar que FICAM CANCELADAS A HIPOTECA e a CESSÃO FIDUCIÁRIA objeto do transporte da AV.01, tão somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula, em virtude do Credor ter recebido da devedora o valor original da dívida de R\$13.749.935,13 (incluindo a suplementação do crédito no valor de R\$10.280.844,23 - incluindo outros imóveis - cotação de R\$53.710,68),

Vide Verso.

ficando em consequência o mesmo, livre e desembaraçado do referido ônus.

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi.

R.03/165.509, em 19 de fevereiro de 2.008.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 6º Tabelionato de Notas local, em 15/01/2.008, às fls. 167 a 169 do Lº 213, a proprietária CONSIMA INCORPORADORA CONSTRUTORA LTDA, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a RUBENS MARQUES, bancário, RG número 19.532.502-SSP/SP, CPF/MF nº 154.695.858-40 e sua mulher ANDRÉIA CRISTINA PEREIRA MARQUES, vendedora, RG nº 24.674.248-3-SSP/SP, CPF/MF nº 158.689.428-50, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sorocaba-SP, na Rua Capitão Augusto Franco nº 83, Apto. 904, Centro, pelo valor de R\$46.130,84. A vendedora deixou de apresentar as Certidões Negativas de Débito - CND do INSS e da Receita Federal em virtude de ter declarado que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente. Valor Tributado de R\$48.341,47.

(Conf. LAA) ION.

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi.

R.04/165.509, em 22 de setembro de 2.008.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado nesta cidade, em 05/09/2.008, os proprietários RUBENS MARQUES, administrador empresas e sua mulher ANDRÉIA CRISTINA PEREIRA MARQUES, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a LUIS FERNANDO PAGLIATO, montador, RG nº 24.421.804-3-SSP/SP, CPF/MF nº 173.865.238-66 e sua mulher ANA PAULA SALA PAGLIATO, auxiliar administrativo, RG nº 23.873.908-9-SSP/SP, CPF/MF nº 258.549.248-62, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Agnaldo Macedo nº 400, Apto. 44, nesta cidade, pelo valor de R\$95.000,00, sendo a presente aquisição feita com a utilização dos recursos do FGTS, no valor de R\$11.510,02.

Vide Folha

2

MATRÍCULA
165509

FOLHA
2

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente,

Alexandra Leonetti.

R.05/165.509, em 22 de setembro de 2.008.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.04, os proprietários LUIS FERNANDO PAGLIATO e sua mulher ANA PAULA SALA PAGLIATO, já qualificados, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para a garantia da dívida no valor de R\$76.000,00, pagável através de 360 prestações mensais, à taxa anual de juros nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, pelo Sistema de Amortização Constante - Novo, sendo que o financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura deste Instrumento, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, vencendo-se a primeira prestação em 05/10/2.008, no valor inicial de R\$753,91, ficando estabelecido o Prazo de carência de 60 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular, que fica microfilmado neste Registro de Imóveis sob nº 376.812, nesta data. Valor para fins de Leilão R\$95.000,00.

(Conf. PAZC) YON

A Escrevente,

Alexandra Leonetti.

Av.06 - em 04 de fevereiro de 2020 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora (Protocolo PH000305739) emitida em 23/01/2020, pelo 7º OFÍCIO CÍVEL de Campinas, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 00106783320178260114, figurando como exequente **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CASA GRANDE DO IPÊ**, inscrito no CPF/MF nº 00.736.023/0001-69, e como executados **LUIS FERNANDO PAGLIATO**, inscrito no CPF/MF nº 173.865.238-66, e **ANA PAULA SALA PAGLIATO**, inscrito no CPF/MF nº 258.549.248-62, os direitos decorrentes da Alienação Fiduciária objeto do R.05 desta matrícula, foram PENHORADOS para garantia da execução da dívida no valor de **R\$121.499,12 (cento e vinte e um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e doze centavos)**, sendo o executado nomeado como depositário. Prenotação: 637.907 em 23/01/2020. Selo Digital: 113274331000000027682720H. Eu Pedro Sergio de Almeida, Pedro Sergio de Almeida - Substituto.